

Ao Digno.  
Conselho da Medalha de Alvalade

*Exmos. Senhores Membros do Conselho da Medalha de Alvalade,*

O **Centro Social e Paroquial São João de Brito** é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) canonicamente erecta, com personalidade jurídica canónica e civil, fundado pela Fábrica da Igreja da Paróquia de São João de Brito.

O Centro Social Paroquial de São João de Brito assenta num princípio de apoio social às famílias, crianças, jovens e idosos da área geográfica da Freguesia de Alvalade. Tem como missão cultivar a fraternidade, acolher, servir o próximo, intervir e valorizar o que o outro tem de melhor.

Diariamente o Centro Social Paroquial de São João de Brito auxilia 350 pessoas nas diversas valências que desenvolve, tais como o atendimento e acompanhamento social, o serviço de apoio domiciliário, o centro de dia e convívio de idosos, a residência temporária de idosos e o jardim de infância. Conta com a colaboração de 60 colaboradores e 13 voluntários para responder às necessidades da comunidade.

Através do apoio social que presta promove o desenvolvimento comunitário e a inclusão social.

A sua intervenção é pautada ainda pelo trabalho de parceria e de complementaridade com as diversas entidades da freguesia. Integra a Comissão Social de Freguesia de Alvalade desde 14 de janeiro de 2015, tendo um papel predominante na área da infância e Juventude e da Idade Maior, seja pela participação nas reuniões, na organização de atividades e eventos no âmbito destes grupos de trabalho e no diagnóstico de problemas nestas áreas, bem como na reflexão e implementação de respostas para estes problemas.

Das atividades desenvolvidas pelo Centro Social Paroquial de São João de Brito resultam importantes benefícios para a freguesia de Alvalade, pelo impacto na melhoria das condições de vida da sua população.

De harmonia com o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento da Medalha da Freguesia de Alvalade, é a este Conselho da Medalha que cabe receber as propostas de atribuição de Medalhas e emitir parecer prévio fundamentado.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a atribuição da **Medalha de Mérito da Freguesia de Alvalade**, nos termos do previsto no artigo 7.º do regulamento da Medalha da Freguesia de Alvalade, ao **Centro Social Paroquial de São João de Brito**.

Lisboa, 12 de abril de 2021.

O Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade.